



EDITAL Nº 017/2015-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 30/03/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar disciplinas isoladas de cursos de graduação na condição de Aluno Não Regular - ano letivo de 2015.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

as disposições contidas na Resolução nº 122/99-CEP, que estabelece normas para a matrícula em disciplinas de alunos não regulares nos cursos de graduação.

os prazos estabelecidos no item 15.3 do calendário acadêmico 2015, aprovado pela Portaria nº 012/2015-PEN,

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para solicitação de interessados em matricular-se em disciplinas isoladas de cursos de graduação, na condição de **Aluno Não Regular no ano letivo de 2015**, observadas as disposições contidas neste Edital.

1. SOLICITAÇÃO

1.1. A solicitação deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no site www.daa.uem.br a partir das **14 horas do dia 30/03/2015 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 31/03/2015**.

1.2. Independentemente do número de solicitações efetuadas, se deferidas pelo coordenador do curso, o candidato pode efetuar matrícula em até 3 (três) disciplinas de um mesmo curso de graduação.

2. VAGAS

2.1. A relação das disciplinas/turmas por curso, turno e câmpus, assim como o horário de aulas, constam do relatório (SAR747) que é parte integrante deste edital.

2.2. Se o número de matriculados for maior que o número de vagas, o pedido pode ser indeferido em função da inexistência e inviabilidade de aumento de vagas. O número de alunos matriculados pode sofrer alteração após a publicação deste Edital, ocasionando mudança no número de vagas disponíveis, uma vez que a preferência às vagas é dos alunos regulares dos cursos de graduação.

2.3. Orientações com relação ao Relatório de Vagas

- A 1ª coluna (DISC/TURMA) contém o código da disciplina e o número da turma.
- A 2ª coluna (EQUIV. TUR) indica o código da disciplina/turma ofertada que tem o conteúdo programático e carga horária semelhante à disciplina da 1ª coluna.
- A 3ª coluna (MD) indica modalidade de oferta da disciplina (A= anual, S1= semestral-1º semestre, S2= semestral-2º semestre etc.)
- A 4ª coluna (DEPTO(S)) contém a sigla do departamento que é responsável pela disciplina.
- A 5ª coluna (VAGAS) apresenta o número de vagas ofertadas na disciplina/turma.
- A 6ª coluna (MATR) mostra o número de alunos matriculados na disciplina/turma.

.../



- A 7ª coluna (NOME DA DISCIPLINA) se refere ao nome da disciplina.
- A 8ª coluna (DIA) representa os dias da semana em que a disciplina é ofertada, assim codificados: 2=segunda-feira, 3=terça-feira, 4=quarta-feira, 5=quinta-feira, 6=sexta-feira e 7=sábado.
- A 9ª coluna (HORARIO/SALA) informa os horários em que a disciplina é ofertada, assim codificados:

MANHÃ	1=	07:45 as 08:35	2=	08:35 as 09:25	3=	09:40 as 10:30	4=	10:30 as 11:20	5	11:20 as 12:10
TARDE	6=	13:30 as 14:20	7=	14:20 as 15:10	8=	15:30 16:20	9=	16:20 as 17:10	10	17:10 as 18:00
NOITE	11=	19:30 as 20:20	12=	20:20 as 21:10	13=	21:20 as 22:10	14=	22:10 as 23:00		

- A 10ª e 11ª colunas (BLOCO/SALA) apresentam o local de aulas (bloco e sala).
- A 12ª coluna (C/H) indica a carga horária semanal da disciplina.

3. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

3.1. O Resultado das solicitações estará disponível na DAA a partir do dia **15/04/2015**, devendo o candidato classificado efetuar registro e matrícula no **dia 16/04/2015**, na DAA ou nas Secretarias dos Câmpus Regionais da UEM.

3.2. A taxa de matrícula corresponde ao total de carga horária semanal das disciplinas a serem cursadas pelo candidato, multiplicado pelo valor da hora-aula, fixado em R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos), cobrada uma única vez. *Por exemplo: se um aluno efetuar a matrícula em várias disciplinas, totalizando uma carga horária de 10 horas/aula semanais, deve pagar uma taxa de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) uma única vez para cursar as disciplinas.*

3.3. Para o pagamento da taxa de matrícula o aluno deve acessar o site: www.dcf.uem.br/arrecadacao - no campo código, da "Guia de Recolhimento", digitar o **código 889** e clicar em "Validar". Na tela seguinte informar: nº do CPF, Nome, Valor total da taxa e, no campo, "Histórico Complementar", informar a(s) disciplina(s) pretendida(s). Exemplo: Introdução ao Direito. Não é necessário preencher o campo "Passaporte". Clicando em "Enviar" será visualizada a Guia de Recolhimento. No final da página clique no botão imprimir. Esta guia deverá ser paga em qualquer agência do banco Itaú. Após o pagamento e de posse da Guia de Recolhimento, o candidato deve efetuar a matrícula nos locais indicados neste Edital.

3.4. Para a efetivação do registro acadêmico e matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- duas fotografias 3cm x 4cm, recentes;
- fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou atestado de conclusão.

Publique-se.

Maringá, 30 de março de 2015.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos